



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 – Fax: (11) 4686-3657

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.316/2020

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 002/2020, do Legislativo, que **“REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Ficam reajustados os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em 5% (cinco por cento).

Parágrafo único: O índice de reajuste constante do caput é referente às perdas inflacionárias do ano de 2019, com base no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 112 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o índice de inflação INPC do IBGE de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), documento anexo, acrescido do percentual de 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento) de aumento real, que totaliza 5% (cinco por cento) de reajuste para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º – A tabela de vencimentos reajustada dos servidores da Câmara Municipal é a constante do Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 2020.

**JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE**

**LEANDRO JOSÉ DE JESUS
1º SECRETÁRIO**

**FABIANA CREMM NEVES SANTANA
2º SECRETÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 – Fax: (11) 4686-3657

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR EM MARÇO DE 2020

Referência	Total
A	R\$ 1.492,88
B	R\$ 1.522,75
C	R\$ 1.671,34
D	R\$ 1.932,16
E	R\$ 2.263,19
F	R\$ 2.328,72
G	R\$ 2.647,88
H	R\$ 2.859,07
I	R\$ 3.051,17
J	R\$ 3.405,22
K	R\$ 3.678,23
L	R\$ 4.640,85
M	R\$ 5.129,38
N	R\$ 6.729,30
O	R\$ 8.382,91
P	R\$ 9.408,02
Q	R\$ 9.839,43
R	R\$ 11.625,59